



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 129/2026 – São Paulo, quinta-feira, 16 de julho de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 17167, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 12/6/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM.^a Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA TELLES.

II - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 15 a 17/6/2026, em decorrência de convocação da MM.^a Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18 a 25/6/2026, em decorrência de convocação da MM.^a Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17209, DE 07 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 1 e 2/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17203, DE 01 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R nº 16763/2026 para excluir o período de 8 a 17/6/2026 da designação do MM. Juiz Federal Substituto MAURÍLIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ, da 12ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI, da 10ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara Cível, no período de 8 a 17/6/2026, em decorrência de convocação para o STJ da MM.ª Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17204, DE 01 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAICON NATAN VOLPI, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, no período de 17 a 26/6/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17205, DE 01 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 25/6/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

II - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 11 a 30/6/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDERSON VOTO SILVA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 21/5 a 3/6/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 15/5 a 3/6/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal FABIANA ALVES RODRIGUES.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 11 a 30/6/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto IGOR LIMA VIEIRA PINTO, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 27/6 a 1/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal JULIANA BLANCO WOJTOWICZ.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARTINS DA SILVA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22 a 29/6/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ERICO ANTONINI.

VIII - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO PICKEL, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Vicente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 8 a 12/6/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal JULIANA MONTENEGRO CALADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17211, DE 07 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 3/6/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17212, DE 07 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 8 e 15/6/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional, e no período de 22 a 30/6/2026, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família da MM.ª Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17213, DE 07 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 15 e 16/6/2026, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal LETICIA DEABANKS FERREIRA LOPES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17221, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL RICARDO LEMOS LINDER, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 8 e 9/6/2026, em decorrência de compensação, e no período de 17 a 19/6/2026, em decorrência de ausência, autorizadas pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17225, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARTINS DA SILVA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 15/6/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal ERICO ANTONINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO CJF3R Nº 17217, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta NATASHA REIS DE CARVALHO CARDOSO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 6 a 8/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17224, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO DALL AGNOL, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 19 a 25/6/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17229, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ADALTO QUINTINO DA SILVA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barueri/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 16 e 19/6/2026, em decorrência de compensação, e nos dias 17 e 18/6/2026, em decorrência de ausência, autorizadas pela Corregedoria Regional do MM. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17226, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 29 e 30/6/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO LELIS DE AGUIAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17228, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, nos períodos de 23 a 25/6/2026 e de 27 a 30/6/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS TUPINAMBÁ ARAÚJO DOS SANTOS, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, no dia 26/6/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

III - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, no período de 1 a 12/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABRICIO CAMPOS BORTOLETTO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 25 a 28/6/2026 e de 9 a 14/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS TUPINAMBÁ ARAÚJO DOS SANTOS, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 29/6 a 8/7/2026, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17223, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 1 a 3/6/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17232, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 18 e 19/6/2026 e no período de 1 a 3/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17227, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R nº 15329/25 para excluir o período de 22/6 a 11/7/2026 da designação do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 3ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO, da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no período de 22 a 28/6/2026, em decorrência de convocação para o CGJF do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DOUGLAS BELCHIOR SOUZA, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, no período de 29/6 a 11/7/2026, em decorrência de convocação para o CGJF do MM. Juiz Federal OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17246, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME REGUEIRA PITTA, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 1/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17247, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ELIEZER MOTA PERNAMBUCO, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Limeira/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 1º a 3/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17248, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Limeira/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 3/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17241, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO LIMEIRA SANTOS, da 9ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 10/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17237, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta JESSICA FLORES SILVA, da 5ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Campos Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 7º Núcleo de Justiça 4.0 em Coxim/MS, no dia 6/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PABLO RODRIGO DIAZ NUNES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17235, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENAN MENDONÇA DE ALMEIDA, da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 3 e 7/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 13/07/2026, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 8128, DE 14 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no Ofício - 14 - PRES/DIRG/SEJU/UNI4, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal FABIO RUBEM DAVID MUZEL, titular da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Quinta Turma desta Corte, a realizar-se no dia 20 de julho de 2026, às 14h, em formato híbrido (presencial na sede do Tribunal Regional Federal e por videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams), no julgamento dos processos ns. 0002145-76.2015.4.03.6113 e 0003029-05.2010.4.03.6106.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2026, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0300367-50.2021.4.03.8000

Interessado(a): 20136 - VALDECI DOS SANTOS

Informação DMAG 13313533: ciente.

Defiro a averbação, para fins de Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira, de 1.666 dias (um mil seiscientos e sessenta e seis dias) referentes ao período trabalhado como Procurador do Município de São Paulo/SP, nos termos do item 5.1. da Tese fixada no julgamento conjunto da Rcl 88.319, ADI 6.606, ADI 6.601, ADI 6.604, RE 968.646 e RE 1.059.466, e do artigo 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 06 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Defiro a formação de 07 (sete) quinquênios de atividade jurídica para fins de Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira, nos termos do item 5.1. da Tese fixada no julgamento conjunto da Rcl 88.319, ADI 6.606, ADI 6.601, ADI 6.604, RE 968.646 e RE 1.059.466, e do artigo 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 06 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, quais sejam:

1º quinquênio	02/05/1991 a 29/04/1996 (1.825 dias)
2º quinquênio	30/04/1996 a 28/04/2001 (1.825 dias)
3º quinquênio	29/04/2001 a 27/04/2006 (1.825 dias)
4º quinquênio	28/04/2006 a 26/04/2011 (1.825 dias)
5º quinquênio	27/04/2011 a 24/04/2016 (1.825 dias)
6º quinquênio	25/04/2016 a 23/04/2021 (1.825 dias)
7º quinquênio	24/04/2021 a 22/04/2026 (1.825 dias)

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031031-45.2018.4.03.8000

Interessado(a): Inês Virgínia Prado Soares

Informação DMAG 13251590: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 2.298 (dois mil, duzentos e noventa e oito) dias trabalhados em atividade privada, referentes aos períodos de 20/03/1989 a 10/04/1994 (1.848 dias) e de 28/08/1995 a 19/11/1996 (450 dias), nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Defiro a averbação, para fins de Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira, dos seguintes períodos e dias, tudo nos termos do item 5.1. da Tese fixada no julgamento conjunto da Rcl 88.319, ADI 6.606, ADI 6.601, ADI 6.604, RE 968.646 e RE 1.059.466, e do artigo 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 06 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

- de 03/10/1988 a 28/02/1989, no total de 149 (cento e quarenta e nove) dias, em que estagiou no Escritório Modelo da Universidade Federal do Ceará;
- de 10/07/1989 a 25/10/1989, no total de 108 (cento e oito) dias, trabalhados como escriturária no setor jurídico regional da Caixa Econômica Federal/CE;
- de 28/08/1995 a 19/11/1996, no total de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, trabalhados em atividade advocatícia na Companhia Energética de Brasília;
- de 20/11/1996 a 23/02/1997, no total de 96 (noventa e seis) dias, trabalhados em atividade advocatícia, com inscrição na OAB/DF; e
- de 24/02/1997 a 15/03/2018, no total de 7.690 (sete mil, seiscientos e noventa) dias, trabalhados no Ministério Público Federal, no cargo de Procurador Regional da República.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2026, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0300302-55.2021.4.03.8000

Interessado(a): 20162 - TATIANA RUAS NOGUEIRA

Informação DMAG 13235128: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 1.588 (mil, quinhentos e oitenta e oito) dias trabalhados em atividade advocatícia, referentes aos períodos de 28/07/1992 a 04/07/1994 (707 dias - estagiária), 05/07/1994 a 18/06/1995 (349 dias - inscrição provisória) e 19/06/1995 a 01/12/1996 (532 - inscrição definitiva).

Defiro a averbação, para fins de Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira, de 1.588 (um mil, quinhentos e oitenta e oito) dias trabalhados em atividade advocatícia, referentes aos períodos de 28/07/1992 a 04/07/1994 (707 dias - estagiária), 05/07/1994 a 18/06/1995 (349 dias - inscrição provisória) e 19/06/1995 a 01/12/1996 (532 - inscrição definitiva), tudo nos termos do item 5.1. da Tese fixada no julgamento conjunto da Rcl 88.319, ADI 6.606, ADI 6.601, ADI 6.604, RE 968.646 e RE 1.059.466, e do artigo 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 06 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2026, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014961-69.2026.4.03.8000

Interessado(a): Michelle Camini Mickelberg (mcamini)

Informação DMAG 13227029: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 120 (cento e vinte) dias, referentes ao período de 15/05/2013 a 11/09/2013, trabalhado na Advocacia-Geral da União, nos termos do artigo 100, da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Defiro a averbação, para fins de licença-prêmio, de 2.094 (dois mil e noventa e quatro) dias, referentes ao período de 21/08/2007 a 14/05/2013, trabalhado no Tribunal Regional Federal da 4ª Região; de 120 (cento e vinte) dias, referentes ao período de 15/05/2013 a 11/09/2013, trabalhado na Advocacia-Geral da União; e de 253 (duzentos e cinquenta e três) dias, referentes ao período trabalhado na magistratura do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos termos da Resolução CNJ 942/25 e Resolução PRES 784/2025 deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Defiro a averbação, para fins de Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira, de 2.094 (dois mil e noventa e quatro) dias, referentes ao período de 21/08/2007 a 14/05/2013, trabalhado no Tribunal Regional Federal da 4ª Região; de 120 (cento e vinte) dias, referentes ao período de 15/05/2013 a 11/09/2013, trabalhado na Advocacia-Geral da União; de 253 (duzentos e cinquenta e três) dias, referentes ao período trabalhado na magistratura do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; e de 189 (cento e oitenta e nove) dias, em que realizou estágio no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, tudo nos termos do item 5.1. da Tese fixada no julgamento conjunto da Rcl 88.319, ADI 6.606, ADI 6.601, ADI 6.604, RE 968.646 e RE 1.059.466, e do artigo 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 06 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Comunique-se à magistrada sobre a necessidade de apresentar Certidão de Casamento que justifique a divergência de sobrenome ou apresentar novas Certidões de Tempo de Contribuição e Relações das Bases de Cálculo de Contribuições com o nome completo atual em relação ao tempo de serviço/contribuição no Tribunal Regional Federal da 4ª Região e no Tribunal Regional da 2ª Região, bem como para diligenciar junto ao órgão expedidor da Relação das Bases de Cálculo das Contribuições referente à Certidão de Tempo de Contribuição nº TRF2-CTC-2014/00042 (Tribunal Regional Federal da 2ª Região) a fim de solicitar nova Relação das Bases de Cálculo das Contribuições que contenha a gratificação natalina, nos termos do artigo 186, inciso X, da Portaria MTP 1.467, de 02/06/2022.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2026, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0008073-84.2026.4.03.8000

Interessado(a): SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO DE SALES

Informação DMAG 13244016: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e Parcela de Valorização por Tempo de Antiguidade na Carreira, de:

- 874 (oitocentos e setenta e quatro) dias, referentes ao período de 22/05/2013 a 12/10/2015, trabalhados no cargo de Técnico Judiciária na Justiça Federal de Primeira Instância de Rondônia;

- 932 (novecentos e trinta e dois) dias, referentes ao período de 13/10/2015 a 01/05/2018, trabalhados no cargo de Analista do Ministério Público Federal;

- 2.228 (dois mil, duzentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 02/05/2018 a 06/06/2024, trabalhados no cargo de Analista Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância em Rondônia; e

- 598 (quinhentos e noventa e oito) dias, referentes período de 07/06/2024 a 25/01/2026, trabalhados no cargo de Procuradora Federal da Advocacia-Geral da União,

tudo nos termos do artigo 100 da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966; da Resolução CJF 942/2025 e na Resolução PRES 784/2025; e do item 5.1. da Tese fixada no julgamento conjunto da Rcl 88.319, ADI 6.606, ADI 6.601, ADI 6.604, RE 968.646 e RE 1.059.466, c.c. o artigo 3º da Resolução Conjunta n. 14, de 06 de abril de 2026, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2026, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022197-72.2026.4.03.8000

Interessado(a): Victor de Almeida Silveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA licença-saúde no período de 10 a 23 de julho de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2026, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17254, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta MARIA FERNANDA RIBEIRO LIMA SALLES, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, semprejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22/6 a 11/7/2026, em decorrência de licença-paternidade do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2026, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17249, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO LIMEIRA SANTOS, da 9ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, semprejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 7 e 8/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2026, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17250, DE 13 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jaú/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 25 e 30/6/2026 e no período de 1º a 3/7/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal TIAGO BITENCOURT DE DAVID.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2026, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17255, DE 14 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÁDYLO HUGO LIRA NASCIMENTO, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara Federal de Araçatuba, no período de 6 a 8/7/2026 e no dia 10/7/2026 e, com prejuízo de suas atribuições, no dia 9/7/2026 e no período de 11 a 13/7/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 14/07/2026, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 13309398/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027531-24.2025.4.03.8000

Documento nº 13309398

Conforme documento 13309397, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 11.770/2008, alterada pela Lei nº 13.257/2016, regulamentado pela Resolução nº 700/2021, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora D. D. P., no período de 08/07/2026 a 03/01/2027.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 14/07/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13309395/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005528-75.2025.4.03.8000

Documento nº 13309395

Conforme documento 13309394, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112/90, ao servidor J. DE J. F., no dia 08/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 14/07/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13309390/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010511-69.2015.4.03.8000

Documento nº 13309390

Conforme documento 13309389, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112/90, ao servidor E. A., no período de 11/07/2026 a 15/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 14/07/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13308506/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015784-58.2017.4.03.8000

Documento nº 13308506

Conforme documento 13308496, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor E. G. D. A. A., nos dias 08/07/2026 e 10/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 14/07/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13306759/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036642-32.2025.4.03.8000

Documento nº 13306759

Conforme documento 13306753, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora E. D. N, no dia 08/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 14/07/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13307747/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009846-48.2018.4.03.8000

Documento nº 13307747

Conforme documento 13307735, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor J. E. F., no dia 10/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 14/07/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13307836/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000

Documento nº 13307836

Conforme documento 13307809, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora V. C. D.I, no período de 21/07/2026 a 05/08/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 14/07/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13314407/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021920-76.2014.4.03.8000

Documento nº 13314407

Conforme documento 13314401, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora M. C. DE A., no período de 10/07/2026 a 29/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 14/07/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13314436/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014230-59.2015.4.03.8000

Documento nº 13314436

Conforme documento 13314430, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora E. Y. H., no dia 10/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 14/07/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13314391/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019152-02.2022.4.03.8000

Documento nº 13314391

Conforme documento 13314389, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor R. W. H., no período de 13/07/2026 a 17/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 14/07/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13314452/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046127-27.2023.4.03.8000

Documento nº 13314452

Conforme documento 13314443, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora S. D. F. DE P. S., no período de 13/07/2026 a 19/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 14/07/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13314508/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003431-83.2017.4.03.8000

Documento nº 13314508

Conforme documento 13314462, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor R. P. D., no período de 16/07/2026 a 13/09/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU, em 14/07/2026, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13315922/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0022143-09.2026.4.03.8000

Documento nº 13315922

Defiro o pedido de afastamento de JOAO BATISTA PAULINO COELHO, RF 769, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 06/07/2026 a 13/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2026, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13316006/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0021649-47.2026.4.03.8000

Documento nº 13316006

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor EDSON TADASHI NAKASONE, RF 1916, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2026, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13308909/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0022249-68.2026.4.03.8000

Documento nº 13308909

Defiro o pedido de afastamento de GILBERTO MARCAL DOS SANTOS DIAS, RF 3117, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 30/06/2026 a 07/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2026, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13312622/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0020936-72.2026.4.03.8000

Documento nº 13312622

Defiro o pedido de afastamento de AMANDA FARIAS, RF 2528, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 26/06/2026 a 03/07/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2026, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIASUFR Nº 104, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais do Contrato N.I. **04.962.10.25 (12595559)**, firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO** e a empresa **BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ 28.008.410/0001-06, cujo objetivo é a implantação de um sistema informatizado e integrado para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da **manutenção preventiva e corretiva** da frota de veículos da **Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - JFSP**, realizados através de uma rede de estabelecimentos/oficinas credenciadas, gerido pela Divisão de Frota e Equipamento de Segurança - DUFE, os servidores:

Sede Administrativa e Anexo Administrativo Presidente Wilson
Seção de Segurança e Transportes - SUST

Fiscal Titular: Abinoam de Amorim, RF 5802, CPF: 035.057.138-48

Fiscal Substituto: José Pires Oliveira de Souza, RF 4731, CPF: 143.202.938-00

Fiscal Substituto: Eduardo Mendes de Oliveira, RF 922, CPF: 131.433.678-90

Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa

Fiscal Titular: Rafael Pacheco de Oliveira Silva, RF 7954, CPF 339.885.218-17

Fiscal Substituto: Sidney Magrini, RF 2016, CPF 563.130.208-04

Fórum Federal Criminal Jarbas Nobre

Fiscal Titular: Ricardo de Mello Gabarron, RF 7561, CPF: 271.789.378-40

Fiscal Substituto: José Luiz de Carvalho, RF 7059, CPF: 057.998.978-03

Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos (Execuções Fiscais)

Fiscal Titular: Clayton Araújo Lima, RF 9070, CPF 280.214.768-42

Fiscal Substituto: José Ricardo dos Santos, RF 6072, CPF: 063.717.498.46

Fórum Ministro Miguel Jeronimo Ferrante JEF (Juizado Especial Federal de São Paulo)

Fiscal Titular: Andreas Betz, RF 9392, CPF: 276.088.668-96

Fiscal Substituto: Valdano Otávio dos Santos, RF 9396, CPF 022.841.225-07

Fórum Federal de Americana

Fiscal Titular: Paulo Sérgio Silva, RF 2724, CPF 073.912.888-45

Fiscal Substituto: Reginaldo Paulino Lopes, RF 9508, CPF 059.045.224-01

Fórum Federal de Andradina

Fiscal Titular: Reinaldo Guedes Material, RF 6825, CPF: 184.194.898-59

Fiscal Substituto: Vinicius Santos Carmo, RF 7579, CPF: 407.758.118-40

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal Titular: Ivan Francisco Soares, RF 1854, CPF 086.423.138-54

Fiscal Substituto: Elvis Antônio da Silva, RF 1959, CPF 489.897.031-15

Fórum Professora Doutora Ruth Cardoso (Araraquara)

Fiscal Titular: Magno Antonio Gomes, RF 9381, CPF: 059.533.459-84

Fiscal Substituto: Ronaldo Gonçalves da Silva, RF 4736, CPF: 439.621.223-20

Fórum Federal de Avaré

Fiscal Titular: Edson de Souza, RF 2905, CPF: 100.074.728-03

Fiscal Substituto: Fábio Alexandre Grigolon, RF 8870, CPF: 167.287.028-30

Fórum Federal de Barueri

Fiscal Titular: Valter Ruivo da Silva, RF 6626, CPF: 130.735.548-07

Fiscal Substituto: Jansen Nunes, RF 9510, CPF: 087.276.147-94

Fórum Federal de Bauru

Fiscal Titular: Luiz Carlos Curi - RF 2764, CPF: 114.035.318-70

Fiscal Substituta: Daniela Galícia Mariuzzo, RF 2085, CPF: 132.513.138-51

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal Titular: Gustavo Soares Correa Guedes, RF 9098, CPF: 273.216.138-10

Fiscal Substituto: Luis César Thadei Donato, RF 4987, CPF: 170.495.738-92

Fórum Federal Bragança Paulista

Fiscal Titular: Selmo Ricardo Dantas Fernandes, RF 2112, CPF: 075.679.618-06

Fiscal Substituto: Márcio Alexandre Ferrão, RF 2749, CPF: 187.980.838-21

Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo (Campinas)

Fiscal Titular: Arnaldo Alves Nogueira, RF 1691, CPF: 056.162.838-60

Fiscal Substituto: Roberto Vieira, RF 1978, CPF: 965.558.908-00

Fórum Federal de Caraguatatuba

Fiscal Titular: Matheus Haruo Beker, RF 9099, CPF: 441.612.838-06

Fiscal Substituto: Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF: 066.582.508-04

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal Titular: Henrique Augusto Tutini, RF 2732, CPF: 070.635.868-66

Fiscal Substituto: Stephanie Luppi Ambrósio Belinda Silva, RF 9395, CPF: 024.224.602-83

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal Titular: Ramon Cesar Silva, RF 9233, CPF: 114.443.466-10

Fiscal Substituto: Romualdo de Macedo Junior, RF 9379, CPF: 108.088.107-74

Fórum Federal de Guarulhos

Fiscal Titular: Adilson Bellini, RF 1899, CPF 029.894.418-28

Fiscal Substituto: Eric Yoshikawa Sales de Caxias, RF 9234, CPF 329.530.008-95

Fórum Federal de Itapeva

Fiscal Titular: Rodrigo David Nascimento, RF 5123, CPF: 021.285.239-66

Fiscal Substituto: Alex Sandro Pontes, RF 8268, CPF: 216.908.308-16

Fórum Federal de Jales

Fiscal Titular: Matheus Henrique dos Santos Panisso, RF 8643, CPF: 343.347.418-43

Fiscal Substituta: Raissa Sant'ana Bueno, RF 8848, CPF: 367.908.658-02

Fórum Federal de Jaú

Fiscal Titular: Renan Fonseca Campideli, RF 8431, CPF 058.141.166-84

Fiscal Substituto: Ricardo Trigo Pereira, RF 3665, CPF 094.205.038-01

Fórum Federal de Jundiaí

Fiscal Titular: Antonio de Oliveira, RF 2736, CPF: 023.292.688-31

Fiscal Substituto: Patrick Wendel Silva Matos, RF 8052, CPF: 185.511.778-93

Fórum Federal de Limeira

Fiscal Titular: Jonatas de Oliveira Campos, RF 8371, CPF 262.853.348-03

Fiscal Substituto: Willian Ricardo do Amaral Carvalho, RF 7103, CPF 220.316.098-58

Fórum Federal de Marília

Fiscal Titular: Heinz Alexander Donnerstag, RF 7025, CPF: 080.238.928-78

Fiscal Substituto: Rubens Dias Pereira, RF 4256, CPF: 145.736.098-57

Fórum Federal de Mauá

Fiscal Titular: Alan Francisco Melhor Amaral, RF 9398, CPF: 013.485.785-21

Fiscal Substituto: Eduardo André Vieira de Lima - RF 8053, CPF: 249.445.708-48

Fórum Federal de Mogi das Cruzes

Fiscal Titular: Sérgio Xavier Cruz, RF 6743, CPF 108.631.908-71

Fiscal Substituto: Fabio Alexandre Neto Neves, RF 8297, CPF 103.057.248-86

Fórum Desembargador Federal Pérsio de Oliveira Lima (Osasco)

Fiscal Titular: Turinã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09

Fiscal Substituto: Basílio Saraiva da Silva, RF 8396, CPF 428.892.433/20

Fórum Federal de Ourinhos

Fiscal Titular: Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57

Fiscal Substituto: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF: 174.411.898-10

Fórum Ministro Moacyr Amaral dos Santos (Piracicaba)

Fiscal Titular: Denis Corrêa Barboza, RF 2223, CPF: 123.567.668-47

Fiscal Substituto: Arilson Fuster, RF 2326, CPF: 147.080.968-01

Fórum Federal de Presidente Prudente

Fiscal Titular: Ronaldo Eduardo Petrin de Castro, RF 8072, CPF: 304.311.848-01

Fiscal Substituto: Josué Pereira Ribeiro, RF: 9100, CPF: 019.642.553-09

Fórum Federal de Registro

Fiscal Titular: Dacir Nunes Pereira, RF 612, CPF 044.267.058-35

Fiscal Substituto: Jesus Leones Ferreira Lima, RF 9106, CPF: 046.257.413.00

Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Ribeirão Preto)

Fiscal Titular: Carlos Roberto Ferreira, RF 3503, CPF: 037.262.328-00

Fiscal Substituto: Wanderley William Dias, RF 1766, CPF: 093.444.888-43

Fórum Federal de Santo André

Fiscal Titular: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49

Fiscal Substituto: Osmar Roberto Faria, RF 3586, CPF: 149.305.818-50

Fórum Federal de Santos

Fiscal Titular: Peterson Neves, RF 2511, CPF 070.125.028-35

Fiscal Substituta: Paulo Ricardo Serra de Lima, RF 2738, CPF 129.528.048-50

Fórum Federal de São Bernardo do Campo

Fiscal Titular: Oscar Paulino dos Anjos, RF 913, CPF 542.256.639-49

Fiscal Substituto: Marcio Valentim Gomes Correa, RF 6721, CPF 080.173.378-25

Fiscal Substituto: Álvaro Lopes Júnior, RF 2737, CPF: 032.149.198.06

Fórum Federal de São Carlos

Fiscal Titular: Paulo Kinouchi, RF 6372, CPF: 156.262.918-22

Fiscal Substituto: Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, CPF: 297.881.098-02

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal Titular: Otto Heitzmann, RF 2750, CPF 054.986.718-06

Fiscal Substituto: Luis Fernando Lavezzo Filho, RF 9385, CPF: 225.553.718-42

Fórum Federal de São José dos Campos

Fiscal Titular: Roberto Alves Gregório, RF 5264, CPF 107.324.838-08

Fiscal Substituto: Guilherme Augusto Ferreira, RF 8824, CPF 219.922.608-50

Fórum Federal de São José do Rio Preto

Fiscal Titular: Vitor Loureiro Sanches, RF 6627, CPF 219.887.258-79

Fiscal Substituto: Demétrio Jammal Neto, RF 8162, CPF 149.338.598-41

Fórum Federal de São Vicente

Fiscal Titular: André de Almeida Faria, RF 5262, CPF: 753.273.259-20

Fiscal Substituto: Reginaldo Reynolds, RF 7107, CPF: 088.389.368-11

Fórum Desembargador Federal Fleury Filho (Sorocaba)

Fiscal Titular: Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, CPF: 110.305.538-87
Fiscal Substituto: Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, CPF: 160.133.168-13

Fórum Federal de Taubaté

Fiscal Titular: Edson Mauro Costa Silva, RF 9383, CPF: 018.827.905-96
Fiscal Substituto: Eldon Cley Santos Reis, RF 9390, CPF: 022.284.625-94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 14/07/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13318402/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2026 - UASG 090017
Processo nº 0002601-36.2025.4.03.8001

Objeto: Prestação de serviços técnicos – compreendendo Levantamento Cadastral, Projeto Básico Arquitetônico, Projetos Básicos Complementares, Projetos de Licenciamento, Projeto Executivo Arquitetônico e Projetos Executivos Complementares, para adequação de Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiência ou Mobilidade Reduzida, para o imóvel que abriga a 34ª Subseção Judiciária – Fórum Federal de Americana/SP.

Obtenção do edital: a partir de 16/07/2026, às 08h00, nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes, (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admmsp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 31/07/2026, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 31/07/2026, às 13h30.

São Paulo, 15 de julho de 2026.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 15/07/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 7319, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 13275243, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8095	MELINA HAMAGUCHI	B9	B10	05.09.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9225	GUILHERME MARTINS FARIA	B6	B7	16.07.2025

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8363	LOURI BRUNO BARBIERO	B8	B9	17.04.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 10/07/2026, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 7320, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 13275285, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8478	GUILHERME FERNANDO RUBIRA	B8	B9	02.05.2026

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8014	GUILHERME LUIZ LEONARDO	C11	C12	22.04.2026

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7984	DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON	C11	C12	22.04.2026
8000	DANIELA CANONE CALDAS	C11	C12	22.04.2026
8363	LOURI BRUNO BARBIERO	B9	B10	17.04.2026
8479	SEMIRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI	B8	B9	02.05.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 10/07/2026, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 7321, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 13275374, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8095	MELINA HAMAGUCHI	B10	C11	05.09.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 10/07/2026, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 7322, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação 13275399, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7781 MARCELO SPINOLA GUEDES	B10	C11	26.11.2025	05.05.2026
8209 SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA	B10	C11	07.01.2026	19.06.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 10/07/2026, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 7347, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 13301000, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9305 - RODRIGO AURELIO GONCALVES FERREIRA	A1	A2	23.06.2026
9306 - ANDRE RODRIGUES PADUA	A1	A2	23.06.2026
9307 - LARISSA CARLOTA GOMES	A1	A2	23.06.2026

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9310 - MARIA GABRIELA ANACLETO PHAELANTE DACAMARA	A1	A2	23.06.2026
9312 - VITOR HUGO SAVIOLO RAMOS	A1	A2	23.06.2026
9314 - JONAS BOAMORTE DOS SANTOS JUNIOR	A1	A2	23.06.2026
9316 - RAFAEL PIFFER CESAR	A1	A2	23.06.2026
9318 - JOAO VICTOR REIS MORAIS	A1	A2	23.06.2026
9320 - JHONATAS ROBERTO DE LIMA	A1	A2	23.06.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 10/07/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 7342, DE 07 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 13297810, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9018 - GUSTAVO ROCHA BOULHOSA GONZALEZ	A2	A3	27.05.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 10/07/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 7346, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 13300519, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9034 - MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA RIBEIRO	A2	A3	19.06.2026
9035 - SUZANA VILELA DA SILVA RINKEL	A2	A3	19.06.2026
9036 - ALINE DE ANDRADE CASALE	A2	A3	27.06.2026
9037 - GIOVANA MARQUES LIMA	A2	A3	19.06.2026
9303 - MARIO LUCIO MIRANDA JUNIOR	A1	A2	23.06.2026
9304 - PEDRO HENRIQUE BASSO MENANI	A1	A2	23.06.2026

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9295 - MARCELO GIOVANNI CARDOSO	A1	A2	04.06.2026
9296 - PRISCILA AMORIM CARDOSO	A1	A2	11.06.2026
9298 - LUCAS CAMPAROTO DE SOUZA	A1	A2	04.06.2026
9299 - NATHALIA VICTORIO BATISTA	A1	A2	10.06.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 10/07/2026, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7356, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010985-51.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada/Cargo em Comissão Indicação/Desligamento (13298086 e 13302975), de do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (13310229);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (13298086 e 13302975);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO, RF 8023, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, a partir de 20/07/2026;

DISPENSAR a servidora VANESSA RAMALHO BORGES, RF 9495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, a partir de 20/07/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, **em exercício**, em 14/07/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13311332/2026

Conforme documento SEI nº 13310374, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS - RF 6763, para o período de 12/07/2026 a 12/09/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, **em exercício**, em 14/07/2026, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13313359/2026

Conforme documento SEI nº 13292826, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CELMA FERREIRA MADEIRA - RF 2990, para o período de 09/07/2026 a 05/12/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, **em exercício**, em 14/07/2026, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13311294/2026

Considerando a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13311215), da Divisão de Auditoria Interna, a época Núcleo de Controle Interno (13311207), em caso análogo, bem como o parecer da Divisão de Administração Funcional (13311106), e estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018,

CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora **VERALUCIA GIOVANELLI**, RF 1123, a partir da data do diagnóstico (03.10.2017).

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês anterior à efetivação da isenção do desconto em folha e diante da impossibilidade de retificação da DIRF, que foi extinta e substituída pelo eSocial a partir de janeiro/2025, conforme §1º do art. 3º da IN/RFB nº 2043, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal e informe ao(à) interessado(a) que poderá buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal mediante a apresentação da Declaração de ajuste anual, indicando o rendimento como isento e/ou formalizando o pedido por meio da apresentação do laudo e demais documentos exigidos pela RFB, nos termos dos arts 21º ao 23º da IN/RFB nº 2055 de 06/12/2021.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, **em exercício**, em 14/07/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13306684/2026

Considerando os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional (13302171) e a Manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13306668), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes do transporte de mobiliário e bagagens pessoais, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. Douglas Cunha Hassan Ribeiro, a teor do artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude de sua lotação inicial, a partir de 16.05.26, na 2ª Vara Federal de Santo André, desta Seção Judiciária, conforme nota fiscal dos serviços prestados (13301904), condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Cumpra-se. Publique-se.

À DIFN e DIPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, **em exercício**, em 14/07/2026, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM N° 7340, DE 07 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 13297375, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7966	BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ	C11	C12	18.03.2026
8499	PATRICIA CRISTINA OLIVA	B8	B9	13.06.2026

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8253	PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN	B9	B10	30.06.2026
8502	LUCAS SILVEIRA BOHN	B8	B9	18.06.2026

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8379	GUILHERME HENRIQUE ROMAO COUTINHO	B9	B10	16.06.2026
8380	ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA	B9	B10	09.06.2026
8763	RAFAEL PAZZINI OLIVEIRA	A4	A5	24.06.2026
8764	LUCIANA CECCHETTO GRANDO	A4	A5	27.06.2026

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8483	ALINE CRISTINA PASCHOAL FLORES	B8	B9	02.05.2026
8497	GUSTAVO BARROS BILARVA	B8	B9	11.06.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/07/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 7348, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 13301507, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8112	MILENATHIEMYSILVEIRA WAKI	B10	C11	31.08.2025

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/07/2026, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 7350, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 13301656, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8691	AMANDA BARDUKO KOVALTCHUK	A5	B6	18.06.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/07/2026, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 7351, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 13301748, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8694	FABIO HENRIQUE SOARES	A5	B6	18.06.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/07/2026, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 7343, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 13300328, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
9319	ANA LAURA PEROZO BORTOLOTO	A1	A2	23.06.2026
9321	FERNANDA SANTOS FERNANDES	A1	A2	23.06.2026
9322	ANNA CAROLINA COSTA NASCIMENTO E SANTIAGO	A1	A2	23.06.2026
9323	FELIPE SANTANA GALVAO	A1	A2	23.06.2026
9325	LUCAS ROMERO LUCIO	A1	A2	23.06.2026
9326	RODRIGO COSTA AMANCIO	A1	A2	23.06.2026
9327	DANIEL PEDRO MARQUES DE SANTANA	A1	A2	01.07.2026
9328	BEATRIZ MARTINS DE FRANCA ROLLO	A1	A2	23.06.2026
9329	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SHISHIDO	A1	A2	23.06.2026
9330	EMMANUEL RIBEIRO MESQUITA	A1	A2	24.06.2026

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 7345, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010679-82.2026.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 13286869, de 07 de julho de 2026, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/07/2026, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DISPENSAR o servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS, RF 6958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 15º Gabinete, da 5ª Turma, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de Araçatuba, a partir de 03/08/2026.

RESOLVE:

);13300758

DESPACHO N° 13295480/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001149-69.2017.4.03.8001

Documento nº 13295480

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13293163, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO - RF 5222, para o período de 06/07/2026 a 08/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 13/07/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13303287/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008973-16.2016.4.03.8001

Documento nº 13303287

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13300926, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ENIO TEIXEIRA DIAS - RF 2952, para o período de 08/07/2026 a 10/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 14/07/2026, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13310480/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010349-37.2016.4.03.8001

Documento nº 13310480

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13308786, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF 3976, para o período de 10/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AQ-SJSP Nº 164, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação atualizada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, a Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do E. STF e demais Órgãos do Poder Judiciário da União, a Portaria Conjunta nº 01, de 08 de janeiro de 2026, do E. STF e demais Órgãos do Poder Judiciário da União, e a Resolução nº 981, de 18 de março de 2026, do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria AQ nº 163, de 07 de julho de 2026, por motivo de erro material.

II. RETIFICAR a Portaria AQ nº 161, de 03 de julho de 2026, para **excluir** a concessão do Adicional de Qualificação, por Graduação, dos servidores Evaldo Alves Cavalcanti, Lucia Aparecida de Campos e Silva, Cilene Soares, Antonio Sergio Marques, Edisson Joaquim dos Santos, Maria Ines Alvarez Guimaraes, e Monica Vasconcelos dos Santos, uma vez que fazem jus ao Adicional de Qualificação, por curso de Especialização, passando a constar da seguinte forma:

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de GRADUAÇÃO, aos servidores inativos(as):

Matricula	Nome	A partir de	Curso
629	ROSE DALVA FIRMINO	01/01/2026	Direito
708	EDIMAR GUEDES DE OLIVEIRA BRITO	01/01/2026	Pedagogia
711	ANA PAOLA REZNY GOMIDE	01/01/2026	Administração
815	NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	01/01/2026	Direito
834	ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES	01/01/2026	Direito
902	ALDO SUNAS	01/01/2026	Educação Física
948	FILOMENA FERNANDES SUTILLO	01/01/2026	Direito
977	MARIA APARECIDA GONCALVES	01/01/2026	Direito
1090	VALDELICE MARIA DE ALMEIDA SANTOS	01/01/2026	Psicologia
1204	NEIDE DE ASSIS AMORIM	01/01/2026	Letras
1211	SONIA MARIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI	01/01/2026	Publicidade e Propaganda
1232	DAVID FERREIRA DE BRITO	01/01/2026	Direito
1400	JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	01/01/2026	Matemática
1500	ELIANA PERON GARCIA CARGANO	01/01/2026	Direito
1572	WAGNER COLACINO	01/01/2026	Direito
1616	ANICE TIEKO HASHIGUTI	01/01/2026	Letras
1661	JOSE CARLOS TORRES	01/01/2026	Administração
1748	MIRTES ROSSI	01/01/2026	Direito
1798	MARIA DA PAZ SILVA DA LUZ	01/01/2026	Pedagogia
1919	DORIS DE SOUZA LEITE	01/01/2026	Direito
1974	LUIZ SERGIO ESTEVAO	01/01/2026	Direito
2008	VALERIA CATAN	01/01/2026	Direito
2268	FATIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA	01/01/2026	Letras
2274	EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE	01/01/2026	Administração
2319	ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AAGUIAR	01/01/2026	Direito
2340	JOSE DIMAS DA SILVA	01/01/2026	Tecnologia em Marketing
2402	MARISA RODRIGUES ZOCCAL	01/01/2026	Ciências Contábeis
2413	CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO	01/01/2026	Direito
2418	HELICIO NOGUEIRA DA LUZ	01/01/2026	Direito
2450	CLAUDIO BASSANI CORREIA	01/01/2026	Direito
2580	MADALENA APARECIDA CUNHA CARVALHO	01/01/2026	Direito
2620	LILIAN FERNANDES PINTO	01/01/2026	Ciências
2748	ARI PISTORI	01/01/2026	Administração

2805	SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI	01/01/2026	Direito
2813	MAFALDA CREPALDI TARGON	01/01/2026	Direito
2869	DEBORA MARTINEZ NEVES SECCO	01/01/2026	Direito
2919	ROSANE RIBEIRO BARBOSA	01/01/2026	Administração
3130	DENISE TSIEMI GOYA	01/01/2026	Administração
3177	WELCIMARA MACHADO CARDOSO	01/01/2026	Biologia
3187	ALICE HIROKO NARIYOSHI	01/01/2026	Psicologia
3250	SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA	01/01/2026	Administração
3488	SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA	01/01/2026	Letras
3509	TAMARA CRISTINA DE CARVALHO	01/01/2026	Administração
3585	LEILA OLIVAN	01/01/2026	Direito
3692	JOSE ALMIR SILVA	01/01/2026	Direito
3713	PAULO KOITI SAYAMA	01/01/2026	Psicologia
3732	ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ	01/01/2026	Direito

II. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as) inativos(as):

RF	Nome	A partir de	Titulação	Curso
735	EVALDO ALVES CAVALCANTI	01/01/2026	Especialização	Direito do Estado
1114	LUCIA APARECIDA DE CAMPOS E SILVA	01/01/2026	Especialização	Direito Público
1246	CILENE SOARES	01/01/2026	Especialização	Direito Previdenciário
1686	ANTONIO SERGIO MARQUES	01/01/2026	Especialização	Processo Civil
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS	01/01/2026	Especialização	Direito Imobiliário
2901	MARIAINES ALVAREZ GUIMARAES	01/01/2026	Especialização	Direito Constitucional
2932	MONICA VASCONCELOS DOS SANTOS	01/01/2026	Especialização	Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 14/07/2026, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13310530/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0059284-11.2016.4.03.8001

Documento nº 13310530

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13302968, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI - RF 8206, para o período de 08/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 14/07/2026, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13310695/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0005561-04.2021.4.03.8001

Documento nº 13310695

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13302805, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES - RF 7350, para o período de 06/07/2026 a 07/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em 14/07/2026, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13310723/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051811-37.2017.4.03.8001

Documento nº 13310723

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13305881, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARISA CHEIDA FARIA - RF 3656, para o período de 10/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13310739/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 13310739

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13305903, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602, para o período de 07/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13310757/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0062328-38.2016.4.03.8001

Documento nº 13310757

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13306310, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO CARLOS CATALAO FILHO - RF 4409, para o período de 06/07/2026 a 18/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13310847/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058585-20.2016.4.03.8001

Documento nº 13310847

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 13306580 e nº 13306321, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA OHL SIERVO SAFI - RF 5846, para o período de 19/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13310937/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0026319-38.2020.4.03.8001

Documento nº 13310937

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13307496, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLE MORGADO DIAS - RF 5717, para o período de 29/06/2026 a 28/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13310985/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0051221-94.2016.4.03.8001

Documento nº 13310985

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13308262, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROBERTA D ELIA BRIGANTE - RF 3691, para o período de 10/07/2026 a 17/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13311027/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 13311027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13307453, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 08/07/2026 a 10/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13311117/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0014783-54.2025.4.03.8001

Documento nº 13311117

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13307415, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELA DE OLIVEIRA - RF 9281, para o período de 10/07/2026 a 19/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13311254/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0049745-21.2016.4.03.8001

Documento nº 13311254

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13310436, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ERIKA SADAÉ KOGA - RF 3890, para o período de 12/07/2026 a 14/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13312247/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008719-43.2016.4.03.8001

Documento nº 13312247

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Considerando o Documento SEI nº 13307048, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 07/07/2026, formulado pela servidora ELIANA DUTRA GABRIEL - RF 7180.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13312283/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0052359-96.2016.4.03.8001

Documento nº 13312283

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13309023, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUZANA MATSUMOTO - RF 2630, para o período de 08/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13312309/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

Documento nº 13312309

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13311227, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA - RF 8360, para o período de 13/07/2026 a 14/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13312365/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011201-12.2026.4.03.8001

Documento nº 13312365

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13310547, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARESSA PEREIRA BORGES LUXINGER - RF 9571, para o período de 10/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13312386/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058339-24.2016.4.03.8001

Documento nº 13312386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13310833, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA BATISTINA DOS REIS - RF 5105, para o período de 12/07/2026 a 18/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13315992/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001071-41.2018.4.03.8001

Documento nº 13315992

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13312510, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GILBERTO DE OLIVEIRA - RF 5749, para o período de 27/03/2026 a 31/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13312939/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007661-68.2017.4.03.8001

Documento nº 13312939

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13305782, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS - RF 464, para o período de 26/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13316427/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007661-68.2017.4.03.8001

Documento nº 13316427

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13281839, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS - RF 464, para o período de 29/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13316500/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007661-68.2017.4.03.8001

Documento nº 13316500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13305740, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS - RF 464, para o período de 03/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13316512/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007661-68.2017.4.03.8001

Documento nº 13316512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13305796, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS - RF 464, para o período de 05/07/2026 a 06/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13316347/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0000494-63.2018.4.03.8001

Documento nº 13316347

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13315732, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SARAALVES CARVALHO OLIVEIRA - RF 8585, para o período de 13/07/2026 a 14/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13316326/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011285-13.2026.4.03.8001

Documento nº 13316326

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13315837, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SARAH CRISTINA BORBA ALBUQUERQUE - RF 9596, para o período de 13/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13316304/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13315681, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO - RF 3556, para o período de 14/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13315931/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011261-82.2026.4.03.8001

Documento nº 13315931

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13313224, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE RODRIGUES PADUA - RF 9306, para o período de 13/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13315907/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008807-81.2016.4.03.8001

Documento nº 13315907

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13313239, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE - RF 6131, para o período de 13/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/07/2026, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 408, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que estabelece a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 1/2020, que estabeleçam regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 449 do Provimento CORE n.º 1/2020, bem como na Portaria DFORSP n.º 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado DFORSP/SUGA n.º 2/2026, que divulga as formalidades para dar cumprimento às alterações promovidas pelo Provimento CORE n.º 1/2026;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão 13201316, elaborada para as Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, nos termos do §1.º do artigo 445 do Provimento CORE n.º 1/2020;

CONSIDERANDO a Decisão 13210035 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que homologa a Escala de Plantão 13201316;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 20 a 26/07/2026	Juizado Especial Federal de Araçatuba	Dr. Rafael Minervino Bispo

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte e será realizado na modalidade de sobreaviso, obedecidas as disposições do artigo 443 do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, nos termos do artigo 3.º da Resolução n.º 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça e, nos demais horários, funcionará na modalidade de sobreaviso, obedecidas as disposições do artigo 443 do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba 2.ª Vara de Araçatuba JEF de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Parágrafo único. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão e e-mail institucional** acima indicados.

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Parágrafo único. O(A) magistrado(a) plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado(a) pelos servidores da própria Vara a que pertence.

Art. 4.º Somente em caso de força maior ou necessidade administrativa devidamente justificada, a referida escala de plantão judicial poderá ser alterada, nos termos do §3.º do artigo 441 do Provimento CORE n.º 1/2020, com a redação dada pelo Provimento CORE n.º 1/2026.

§1.º O(A) magistrado(a) impossibilitado(a) de realizar o plantão para o qual foi designado(a) deverá proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá, para submeter à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região.

§2.º Não sendo possível a comunicação de que trata o §1.º, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor de Subseção Judiciária, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 14/07/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 164, DE 14 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DASILVA NETO, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 25 (sábado) de julho de 2026:

ANDRÉA MATONO, RF 7311, Técnico Judiciário
JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

Dia 26 (domingo) de julho de 2026:

PAULA GUIMARAES MORENO, RF 8145, Técnico Judiciário
FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 9089, Analista Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO**, Juiz Federal, em 14/07/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 512, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, Juíza Federal Diretora da 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 20/07/2026 às 12h de 24/07/2026	JEF	SILENE PINHEIRO CRUZ

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 24/07/2026 às 12h de 27/07/2026	JEF	GUSTAVO BARBOSA COELHO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Campinas, em 26/06/2026, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 404, DE 06 DE JULHO DE 2026.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de Magistrado ou Magistrada Distribuidor(a) Plantonista e a escala de Plantão Judiciário semanal dos servidores/servidoras da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Magistrado Distribuidor ou Magistrada Distribuidora Plantonista, nos dias úteis:

Períodos	Magistrado ou Magistrada
20/07 a 24/07/2026	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Magistrado ou Magistrada Plantonista, nos finais de semana e feriados.

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Magistrado ou Magistrada Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores e Servidoras:

Período	Servidor ou Servidora
17/07 a 24/07/2026	Andrea Cristina Muler

IV – Plantão Judiciário Semanal das Oficiais de Justiça:

Período	Servidora
17/07 a 24/07/2026	Fernanda Martins Procopio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado(a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado(a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas do(a) Magistrado(a) Distribuidor (a) e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência. Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, Juiz Federal**, em 14/07/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF N° 173, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a adesão do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes ao procedimento da Instrução Concentrada para as demandas em que a causa de pedir e o pedido tenham por objeto os benefícios previdenciários de aposentadoria por idade rural, aposentadoria por idade híbrida, salário-maternidade rural e aposentadoria por tempo de contribuição, contanto que a controvérsia se limite à qualidade de segurado especial ou a período de atividade rural, e às demandas em que a causa de pedir e o pedido tenham por objeto o benefício previdenciário de pensão por morte, contanto que a controvérsia se limite à comprovação da união estável.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria GACO n° 140, de 26 de maio de 2025 que instituiu o projeto-piloto de Instrução Concentrada nas causas que envolvam, exclusivamente, o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição quando o único ponto controvertido seja o reconhecimento de período de trabalho rural;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n° 12/2026 - PRESI/GABPRES/ADEG, de 23 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Adedir ao procedimento da Instrução Concentrada para as demandas em que a causa de pedir e o pedido tenham por objeto os benefícios previdenciários de aposentadoria por idade rural, aposentadoria por idade híbrida e aposentadoria por tempo de contribuição, contanto que a controvérsia se limite à qualidade de segurado especial ou a período de atividade rural.

Art. 2º Adedir ao procedimento da Instrução Concentrada para as demandas em que a causa de pedir e o pedido tenham por objeto o benefício previdenciário de:

I - salário-maternidade rural, contanto que a controvérsia se limite à qualidade de segurado especial ou a período de atividade rural; ou

II - pensão por morte, contanto que a controvérsia se limite à comprovação da união estável.

Art. 3º Estabelecer que o procedimento de Instrução Concentrada será regulado pela Resolução Conjunta n° 12/2026 - PRESI/GABPRES/ADEG.

Art. 4º Determinar a comunicação da adesão de que tratam os arts. 1º e 2º desta Portaria ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por intermédio do e-mail do GACO (gaco@trf3.jus.br).

Art. 5º Determinar que cópia da Resolução Conjunta n° 12/2026 - PRESI/GABPRES/ADEG e desta Portaria fiquem à disposição de advogados e interessados, para consultas.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal, em 14/07/2026, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ N° 332, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
23/07/2026	30/07/2026	Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	4ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br telefone (13) 98200-0041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 26/06/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-07V Nº 112, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O Doutor **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Meritíssimo Juiz Federal da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário no período de 17 a 24/07/26 da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, Portaria RIBP-DUAR nº 547, de 15 de junho de 2026, estabelecida pela Juíza Federal Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão nos dias 18 e 19 de maio de 2026:

PLANTÃO DO DIA 18/07/26

ADRIANO CONSTANCE MARTINS – RF 3238
FERNANDA WATABANE ESCAVASSINI – RF 4138
JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA – RF 7239

PLANTÃO DO DIA 19/07/26

ADRIANO CONSTANCE MARTINS – RF 3238
LIVIA CRISTINA DE CARVALHO JUNQUEIRA – RF 8331
SÍLVIA HELEN BALBINO MILAGRES MEIRELLES – RF 2291

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MODESTO JEUKEN**, Juiz Federal, em 14/07/2026, às 18:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 4c5ff748112aacb2

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS
1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01V Nº 210, DE 07 DE JULHO DE 2026.

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Previdenciário de Barretos – 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará horas extras, decorrentes da realização de plantão judiciário, nos dias **06, 07, 08 e 10 de julho de 2026 (04 dias)**;

CONSIDERANDO que o mesmo servidor estará no gozo de férias no período de **13 a 18 de julho de 2026 (06 dias)** e de **20 a 31 de julho de 2026 (12 dias)**;

CONSIDERANDO a necessidade de designar substitutos para a função de Diretor de Secretaria (CJ-3) durante os referidos afastamentos, a fim de garantir a continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir as informações constantes da Portaria BARR-01V nº 209, de 1º de julho de 2026 (doc. 13279519);

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria BARR-01V nº 209, de 1º de julho de 2026.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores abaixo para substituírem o Diretor de Secretaria, Luiz Renato Ragni (CJ-3), durante seus afastamentos legais no mês de julho de 2026, nos seguintes termos:

- a) O servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230**, nos períodos de **06 a 08 de julho** (compensação), **10 de julho** (compensação), **13 a 16 de julho** (férias), e **20 a 26 de julho** (férias);
- b) A servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720**, no período de **27 a 31 de julho de 2026** (férias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA FERNANDES ONO, Juíza Federal**, em 14/07/2026, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2ª VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 194, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes para expedição de portarias de designação e dispensa de servidores de funções comissionadas e cargos em comissão, inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO que a servidora **LAIS KUROKI ITO, RF 7474**, está em licença maternidade, no período de **18/02/2026 a 16/08/2026**, nos termos do Despacho Nº 12876997/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/Licenças Médicas SJMS (SEI n. [0003665-59.2017.4.03.8002](#));

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados como substitutos da titular ocupante da Função Comissionada discriminada a seguir, sem prejuízo de suas funções:

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO	RF
Lais Kuroki Ito	7474	FC-5	02/06 a 24/06 e de 26/06 a 16/07/2026 e de 20/07 a 31/07/2026	Licença Maternidade	Gabriela Barbosa Cortellini	7516
Lais Kuroki Ito	7474	FC-5	01/06/2026 e 25/06/2026	Licença Maternidade	Liana Zancanaro Busato	7441
Lais Kuroki Ito	7474	FC-5	17/07 a 19/07/2026	Licença Maternidade	Gustavo Francisco Machado	7528

3. **Revogar** eventuais disposições em contrário e **determinar** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **EWERTON TEIXEIRA BUENO, Juiz Federal**, em 14/07/2026, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-02VNº 195, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes para expedição de portarias de designação e dispensa de servidores de funções comissionadas e cargos em comissão, inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO que a servidora **SILVIA CRISTINA GONÇALVES MOREIRA, RF 7517**, requereu **compensação do dia 03/07/2026**, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000870-70.2023.4.03.8002 (doc. 13285467) e que estará em período de **fruição de férias de 06/07 a 17/07/2026**;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, RF 7394, requereu **compensação dos dias 13, 14, 15, 16 e 17/07/2026**, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000034-73.2018.4.03.8002 (doc. 13286491);

CONSIDERANDO que a servidora **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, RF 7516, requereu **compensação do dia 17/07/2026**, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0000484-74.2022.4.03.8002 (doc. 13239314);

CONSIDERANDO que o servidor **BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI**, RF 7446, requereu **compensação do dia 17/07/2026**, em razão de horas trabalhadas em plantão judiciário, conforme processo SEI n. 0001250-64.2021.4.03.8002 (doc. 13239256);

CONSIDERANDO que a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, RF 5247, estará em período de **fruição de férias de 20 a 21/07/2026** e requereu **compensação dos dias 22, 23 e 24/07/2026**, conforme processo SEI n. 0001179-33.2019.4.03.8002 (doc. 13281476);

CONSIDERANDO que a servidora **KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA**, RF 4279, estará em período de **fruição de férias de 20 a 25/07/2026**;

RESOLVE:

1 . **DEFERIR** os pedidos de compensação formulados pelos servidores **SILVIA CRISTINA GONÇALVES MOREIRA**, RF 7517; **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, RF 5247; **GABRIELA BARBOSA CORTELINI**, RF 7516; **BRUNO CÉZAR VERGA BRUMATTI**, RF 7446 e **MARIANA SABINO DORETO**, RF 7394;

2 . **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados como substitutos dos titulares ocupantes das Funções Comissionadas discriminadas a seguir, sem prejuízo de suas funções:

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO	RF
Silvia Cristina Gonçalves Moreira	7517	FC-5	03/07/2026 e de 06/07 a 15/07/2026	Compensação e Férias	Liana Zancanaro Busato	7441
Silvia Cristina Gonçalves Moreira	7517	FC-5	16 e 17/07/2026	Férias	Patrícia Kroth Macedo Bertoletti	7520
Bruno César Verga Brumatti	7446	FC-5	17/07/2026	Compensação	Gustavo Francisco Machado	7528
Kelly Cristina Alves Massuda	4279	CJ-3	20 a 25/07/2026	Férias	Mariana Sabino Doreto	7394
Carina Luchesi Morceli Gervazoni	5247	FC-5	20 e 21/07/2026 e de 22 a 24/07/2026	Férias e Compensação	Gustavo Geovane Silva Magalhães	7620

3. **Revogar** eventuais disposições em contrário e **determinar** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, **Juiz Federal**, em 14/07/2026, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2ª VARA DE PONTA PORA

PORTARIA PPOR-02VNº 230, DE 14 DE JULHO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **Dra. Amanda Duarte de Almeida Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados como substitutos dos titulares ocupantes das Funções Comissionadas discriminadas a seguir, **sem prejuízo** de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO	RF
I	DANILO MANDETTA NETO	7493	FC-5	02/07/2026	COMPENSAÇÃO	GUILHERME JOÃO ZANELLA	7488
II	DENNIS HENRIQUE SALDANHA NERY	7594	FC-5	10/07/2026	COMPENSAÇÃO	LOUYSE RABELO BENITES	7613
III	RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA	7476	FC-5	10/07/2026	COMPENSAÇÃO	RENAN THIAGO FERRARI	7618
IV	EDWILSON BORGES DE ALMEIDA	7478	FC-5	17/07/2026	COMPENSAÇÃO	MARILIA RIBEIRO SOUSA	7636

Art. 2º - **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Duarte de Almeida Ferreira**, **Juíza Federal Substituta**, em 14/07/2026, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

